



# ESTADO DO PARÁ

Poder Executivo Municipal

“Palácio João Rodrigues Viana”

CNPJ Nº 04.884.482/0001-40



## Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – TP/CPL/PMCA  
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022-SECTOU/PMCA  
1º TERMO ADITIVO – TEMPO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO EM 18%.

1º TERMO ADITIVO DE TEMPO E ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO EM 18% AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 029/2022-SEMED/PMCA – QUE TEM COMO OBJETO — A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE TRAPICHES EM CONCRETO ARMADO NAS LOCALIDADES: COMUNIDADE CHIPAIA E VILA RETIRO GRANDE, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI/PA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI – PA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO, E A EMPRESA CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI-ME MEDIANTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI/PA, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Avenida Deputado José Rodrigues Viana nº 785, Bairro Centro, CEP: 688.40-000, Cachoeira do Arari, Estado do Pará, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.884.482/0001-40**, devidamente representada neste ato pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal **ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO ATHAR**, brasileiro, agente público municipal, casado, portador do CPF nº 184.675.042-34, RG nº 2121767 – SSP/PA, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES, OBRAS E URBANISMO**, devidamente representada neste ato pelo Sr. Secretário Municipal **JOSÉ ROBERTO DO NASCIMENTO LEAL**, brasileiro, casado, portador do RG nº 2050165 - SSP/PA e do CPF nº 362.504.302-53, residente e domiciliado nesta cidade de Cachoeira do Arari, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e empresa **CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI-ME**, sediada à Rua da Estrela, nº 81, Bairro: Estrela, inscrita no **CNPJ sob nº 10.814.673/0001-39**, neste ato representado por **FRANCISCO SIDNEY ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do RG sob nº 7685903-SSP/PA, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar através deste instrumento, em conformidade com o disposto no art. 65, I, “b”, § 1º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e com o presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**



**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação Contratual por **06 (seis) meses e o acréscimo de quantidade dos itens no percentual de 18%** com alteração da cláusula VII e XII do Contrato Administrativo Nº **029/2022-SECTOUR/PMCA- TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022-TP/CPL/PMCA**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO**

**Alteração da Cláusula Décima segunda — Vigência:**

O Presente Contrato terá vigência a partir do dia **27/07/2022 até o dia 27/01/2023**, de acordo com Artigo 57, inciso II, da Lei 8666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

**Do Acréscimo de Quantidade**

O presente Termo Aditivo também tem por objeto aumentar o quantitativo dos itens selecionados dos lotes I e II do **Contrato nº 0292022-SECTOU/PMCA**, em 18% (dezoito por cento) por cento, acrescendo ao valor do contrato a quantia de **R\$ R\$ 47.670,42 (Quarenta e Sete Mil, Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta e Dois Centavos)**.

**Alteração da Cláusula Quinta — Preço**

A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei nº. 8.666/93, importando o acréscimo de 18% do valor dos itens do contrato, passando a ter o valor global da contratação a importância de **R\$ 507.711,34 (Quinhentos e Sete Mil, Setecentos e Onze Reais e Trinta e Quatro Centavos)**.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária, para o corrente exercício de 2022, assim classificados:

**ÓRGÃO:** 01- Prefeitura Municipal De Cachoeira Do Arari.

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 07- Secretaria Municipal De Transportes, Obras E Urbanismo.

**DOTAÇÃO:** 26.451.0004.1.027.0000 Construção E Reforma E Adaptação De Trapiches.

**ELEMENTO DE DESPESA:** 44905100 – Obras e Instalações.

**FONTE DE RECURSO:** 1001- Recursos Ordinários.



**ESTADO DO PARÁ**

**Poder Executivo Municipal**

**"Palácio João Rodrigues Viana"**

**CNPJ Nº 04.884.482/0001-40**

**Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari**



**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, nos termos do artigo 61, § 1º, da Lei 8.666/93, e alterações.

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original celebrado. Foi o presente Termo Aditivo de Contrato, lavrado em 03 (três) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Cachoeira do Arari - Pa, 27 de Julho de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**CONTRATANTE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E URBANISMO**  
**CONTRATANTE**

**CONSTRUTORA ESTRELA EDIFICAÇÕES EIRELI-ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

A) \_\_\_\_\_

RG

B) \_\_\_\_\_

RG